



NOTA TÉCNICA NÚMERO 491/2020 - Complementar à NT 385/2020.

Medicamento	x
Material	

Solicitante: Exmo. Sr. Juiz Dr. Emilio Medeiros de Viana

Número do processo: 0197115-23.2019.8.06.0001

Data do Parecer: 16 de Novembro de 2020.

## SUMÁRIO

TÓPICO	Pág.
1. Tema -----	02
2. Da solicitação -----	02
3. Sobre o formato da nota técnica -----	02
4. Sobre as perguntas formuladas -----	03
5. Referências -----	05



NOTA TÉCNICA 491 – Complementar à NT 385/2020.

### 1) Tema

O uso da teriparatida em um caso de osteoporose avançada.

### 2) Da solicitação

Trata-se de nota técnica complementar à NT de número 385/2020, referente ao caso clínico de uma paciente de 66 anos, residente em Fortaleza – CE, com diagnóstico de osteoporose (CID 10: M80.0) e fraturas patológicas.

A paciente solicita o medicamento Teriparatida (FORTÉO®) 250 mcg/ml/mês, por julgar que as terapias disponibilizadas pelo SUS sejam ineficazes para o seu caso específico e também por acreditar que a terapia proposta por seus médicos assistentes seja mais efetiva.

### 3) Sobre o formato da nota técnica.

Por se tratar de nota complementar à NT de número 385/2020, referente ao mesmo processo, este NATJUS optou por tornar o formato desta nota técnica mais conciso, respondendo de forma bastante objetiva aos quesitos formulados pelo magistrado do caso.



4) Sobre as perguntas formuladas.

a) Há evidências científicas de eficácia do fármaco apontado para o caso em exame? O medicamento fora desenvolvido para o tipo de doença da parte autora ou trata-se de utilização a título de off label? Qual o índice de cura, assim como, há possibilidade de contra indicação para algum tipo de paciente? Há contraindicação para a parte autora?

**Resposta:** Sim. Existem evidências científicas sobre a eficácia do fármaco proposto. O seu uso é considerado on label. Não há cura para a osteoporose. Não parece haver contraindicação da terapia proposta para a parte autora.

b) O SUS fornece algum tratamento para a moléstia que acomete a parte autora? Se sim, quais? Já foram todos utilizados pela parte autora? Há possibilidade de substituição do medicamento pleiteado por outro fármaco que seja fornecido pelo SUS que produza os mesmos efeitos do fármaco prescrito?

**Resposta:** Sim. O SUS fornece algumas possibilidades terapêuticas para a moléstia da paciente que acomete a parte autora. Todas terapias factíveis parecem já ter sido utilizadas sem o sucesso terapêutico desejado.



c) Considerando as respostas aos itens anteriores, pode-se dizer, a partir do quadro apresentado pela parte autora, que o fármaco prescrito e requerido judicialmente é imprescindível ao tratamento da enfermidade que lhe acomete e à preservação ou restauração de sua saúde?

**Resposta:** Não. A paciente em questão não comprovou qualquer contraindicação para manter em curso o arsenal terapêutico disponibilizado pelo SUS. Havia o relato de esofagite de refluxo, não obstante, a paciente realizou endoscopia digestiva alta que se mostrou normal (vide relatório médico à folha 10). Este exame, embora não descarte por completo o diagnóstico de esofagite de refluxo, não comprovou a existência desta contraindicação para uso dos bifosfonatos. Um dado relevante - e que leva em conta o importante fato de que a terapia disponibilizada pelo SUS não tenha obtido o êxito terapêutico desejado – é o fato de não existirem evidências científicas robustas de que a terapia alternativa proposta tenha um efeito terapêutico adicional (ou superior) àquela disponibilizada pelo SUS para o tratamento da osteoporose em mulheres na pós-menopausa.<sup>1</sup> Ademais, a análise de custo-efetividade da tecnologia em questão não parece favorável mesmo no contexto de sistemas de saúde pública bem mais estruturados (e melhor financiados) que o SUS.<sup>2,3</sup>



## 5) Referências

1. Wang, Y.-K. et al. Effects of teriparatide versus alendronate for treatment of postmenopausal osteoporosis A meta-analysis of randomized controlled trials. (2017). doi:10.1097/MD.0000000000006970
2. Mori, T., Crandall, C. J. & Ganz, D. A. Cost-Effectiveness of Sequential Teriparatide/Alendronate Versus Alendronate-Alone Strategies in High-Risk Osteoporotic Women in the US: Analyzing the Impact of Generic/Biosimilar Teriparatide. JBMR plus 3, e10233 (2019).
3. NT 385/2020 – NAT-JUS do Estado do Ceará.